



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

PORTARIA Nº 010/2025

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO**, a partir de **3 de janeiro de 2025**, o(a) servidor(a) **THIAGO HENRIQUE SANTOS FRANCA**, ocupante do cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

**Art. 2º** - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demais providências de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2025.

*Marcio Oliveira da Silva*

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

Exercício 2025